

ANEXO 10 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (PROCESSO SEI 6025.2025/0001558-0)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2025 – SMC/DPH - JORNADA DO PATRIMÔNIO 2025

INTERESSADO: Departamento do Patrimônio Histórico

OBJETO: Credenciamento de atividades para Jornada do Patrimônio de 2025, nas modalidades "Roteiros de Memória" e "Cursos".

Na forma do inciso I, do Art.18 da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentada no município de São Paulo pelo [Decreto Municipal nº 62.100](#), de 27 de dezembro de 2022, a área requisitante Núcleo de Difusão do Patrimônio (NDP/DVP/DPH) apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP para analisar a viabilidade da contratação de atividades para Jornada do Patrimônio de 2025, nas modalidades "Roteiros de Memória" e "Cursos", por meio do credenciamento, conforme previsão pelo art 78 e 79 da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021.

Conforme estabelece a [Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 01 de 27 de janeiro de 2023](#), alterada pela [Instrução Normativa Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 5 DE 4 DE AGOSTO DE 2023](#). O presente estudo é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso I do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

A Jornada do Patrimônio Histórico foi instituída pela Lei Municipal n. 16.546/2016, ocorre no terceiro final de semana do mês de agosto e tem como objetivo a valorização do patrimônio cultural do Município. Em 2025, realizará sua décima primeira edição nos dias 16 (sábado) e 17 (domingo) de agosto, sendo uma oportunidade para envolver a sociedade em atividades que estimulam a preservação, a divulgação e a vivência dos nossos bens culturais. O evento, realizado desde 2015, tem como um de seus pilares a construção conjunta de uma agenda de atividades relacionadas ao tema do patrimônio cultural entre poder público e sociedade civil.

O tema da Jornada do Patrimônio 2025, "**Tempo em sentidos**", convida a uma experiência sensorial pelo patrimônio, explorando como a percepção de cada indivíduo e as diferentes sensações se entrelaçam com as memórias e histórias dos lugares, objetos e manifestações culturais. A abordagem abarca múltiplas perspectivas: a conexão entre sentidos e memórias — olhar, ouvir, degustar, tocar e cheirar —; a relação entre elementos tangíveis e intangíveis do patrimônio cultural; a gastronomia, as técnicas artesanais manuais, as paisagens sonoras da cidade e a oralidade. Além disso, a temática reforça a importância da inclusão e acessibilidade, ampliando os sentimentos de pertencimento.

A Jornada do Patrimônio é organizada pelo Núcleo de Difusão do Patrimônio (NDP) da Divisão de Valorização do Patrimônio (DVP) do Departamento de Patrimônio Histórico (DPH), conforme disposto no Artigo 39, Inciso IV, e 39A, Inciso III do Decreto Nº 62.652 de 9 de agosto de 2025, que alterou o Decreto Nº 58.207, de 24 de abril de 2018 e recebe auxílio da Coordenadoria de Programação Cultural (CPROG), sendo ambos da pasta da Secretaria Municipal de Cultura.

Para a realização do evento, há a necessidade de contratação de pessoas físicas e jurídicas, responsáveis pela realização de dezenas de atividades culturais em diversas modalidades, como roteiros de visita pela cidade, cursos com os cidadãos, além de ações artísticas, que compõem a sua programação. Esses eventos e atividades são os grandes motores da Jornada do Patrimônio, e são indispensáveis para o bom proveito do projeto.

A proposta das modalidades de atividades para contratação, bem como a opção pelo modelo de credenciamento serão justificados no presente Estudo Técnico Preliminar.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, registrada sob o número **925054**, vinculada à **Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Cultura/SP**.

O valor total previsto é de R\$ 440.000,00, conforme item de Id item 147 e Identificador da Futura Contratação nº 925054-48/2025, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [Plano de Contratações Anual – PCA 2025](#).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso VIII do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

São objetos de contratação a prestação de serviço para a realização de atividades promovidas gratuitamente, por pessoas físicas maiores de 18 anos, ao público em geral da cidade de São Paulo, para execução nos dias 16/08/2025 (sábado) e 17/08/2025 (domingo) durante a Jornada do Patrimônio de 2025.

Considerando o histórico das Jornadas do Patrimônio anteriores e a procura pelas atividades, sugere-se a contratação nas seguintes modalidades:

- **ROTEIROS DE MEMÓRIA:** passeios culturais na cidade de São Paulo que têm como objetivo revelar personagens, histórias, práticas sociais, espaços urbanos e edifícios que interajam e componham as múltiplas memórias da cidade. Os roteiros podem divulgar, destacar ou envolver os diferentes aspectos do patrimônio cultural, material e imaterial, da cidade de São Paulo.
- **CURSOS:** atividades de formação e difusão cultural que visam divulgar, destacar ou envolver os diferentes aspectos do patrimônio cultural, material e imaterial, da cidade de São Paulo, de acordo com os objetivos da Jornada do Patrimônio de 2025.

Podem ser expositivos, promovendo o debate de algum tema, por exemplo ou práticos, visando exercitar habilidades artísticas e/ou intelectuais.

As modalidades indicadas agrupam linguagens recorrentes nas atividades promovidas pelos diversos agentes culturais do município, além de estarem alinhadas à tradição consolidada nas edições anteriores da Jornada do Patrimônio. Vale destacar que a modalidade "*Imóveis de Portas Abertas*", que prevê a visita pública a imóveis tombados ou em estudo de tombamento e integrou o Edital de Credenciamento de 2024, não foi incluída nesta requisição. Desde 2023, observou-se que a visita a esses imóveis, parte essencial da programação, tem ocorrido predominantemente por meio de parcerias institucionais voluntárias, devido à baixa adesão de pequenos proprietários interessados em abrir seus imóveis ao público.

Ainda, o levantamento de mercado indica que a opção pelas duas modalidades acima indicadas estão alinhadas ao interesse público e a atividades culturais com alta demanda no município, oferecidas por instituições públicas e privadas com finalidade cultural.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Referência: inciso VI do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Considerando a necessidade de incluir atividades na programação da Jornada do Patrimônio, a pesquisa de mercado revela a presença de diversos agentes no município que promovem atividades relacionadas à divulgação, destaque ou envolvimento dos diferentes aspectos do patrimônio cultural, tanto material quanto imaterial, da cidade de São Paulo.

O histórico das Jornadas do Patrimônio anteriores também evidencia essa diversidade de agentes e temas abordados na programação, conforme documentado nos fotolivros disponíveis no link (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/patrimonio_historico/jornada_do_patrimonio/noticias/index.php?p=31370). Dentro dessa variedade, é viável identificar diferentes modalidades de atuação que contribuem para justificar as modalidades indicadas no item 2 do presente estudo.

Portanto, o levantamento de mercado reforça a proposta de contratação dos serviços por meio de um Edital de credenciamento. Esse método oferece vantagens para a administração pública, como a possibilidade de contratação simultânea e padronizada, ampliando a abrangência de envolvimento desses agentes do patrimônio cultural no município, de forma mais eficiente e transparente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Referência: inciso IX do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

A solução proposta para a contratação simultânea de atividades para a Jornada do Patrimônio de 2025 consiste na abertura de um edital de credenciamento para as modalidades "Roteiros de Memória" e "Cursos". Esta abordagem permite uma ampla participação de interessados qualificados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resultando em vantagens significativas para a administração pública. Para

tal prevê-se um único edital de credenciamento, considerando tratar-se de duas modalidades que, apesar das suas particularidades, constituem um mesmo serviço comum a dizer "atividades para a Jornada do Patrimônio", utilizando inclusive a mesma dotação orçamentária (25.10.13.391.3001.6.413.33903600.00.1.500.9001.0).

A modalidade de "Roteiros de Memória" visa proporcionar aos participantes uma imersão nas histórias e memórias que permeiam nossas ruas, praças e edifícios. Estes roteiros não apenas revelam os aspectos históricos de nossa cidade, mas também promovem um senso de pertencimento e conexão com o passado, enriquecendo a experiência cultural dos cidadãos. Já os "Cursos" oferecidos durante a Jornada do Patrimônio representam uma oportunidade valiosa para a transmissão de conhecimento sobre os diferentes aspectos do patrimônio cultural, material e imaterial, da cidade de São Paulo. Ao capacitar os participantes com habilidades e entendimentos essenciais, esses cursos incentivam uma abordagem proativa para a proteção de nosso patrimônio.

A vantagem para a administração pública ao optar pelo credenciamento via edital reside na transparência e eficiência do processo. Ao abrir a possibilidade de participação a um amplo espectro de interessados qualificados, o edital de credenciamento contribui para a maximização dos recursos disponíveis e para a obtenção de melhores resultados em termos de qualidade e efetividade das atividades propostas para a Jornada do Patrimônio de 2025.

Considerando o disposto no Art.79, Parágrafo único, inciso I da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, destacamos que o prazo proposto para o edital considera o maior tempo de abertura do edital possível dentro dos demais prazos para efetivar a realização do evento no terceiro fim de semana de agosto, a dizer 16 e 17 de agosto de 2025, conforme previsão pela Lei Municipal n. 16.546/2016. Além da efetivação das contratações de atividades para integrar a programação, é necessário considerar os prazos para montagem da programação e divulgação do evento, conforme cronograma síntese abaixo. A experiência de 2024 ressaltou a necessidade de maior tempo hábil para os trâmites envolvendo as contratações das atividades, sendo um ponto de atenção para o bom andamento do projeto.

Atividade prevista	Período/Data	Responsável
Publicação edital	10 de fevereiro de 2025	SMC
Período de inscrições pela plataforma SMC Editais	17 de fevereiro a 08 de abril de 2025	Proponente
Previsão de publicação lista previamente credenciados	Segunda quinzena de abril	Comissão de Contratação
Estimativa do prazo para recurso	Segunda quinzena de abril	Proponente
Data estimada para publicação lista recursos	Segunda quinzena de abril	Fiscal
Estimativa do prazo para contrarrazões	Primeira quinzena de maio	Proponente
Homologação final	Primeira quinzena de maio	SMC
Envio e assinatura do Termo de Contrato	Maio e Junho	SMC/CAF e Proponente
Realização da atividade durante a Jornada do Patrimônio	16 e 17 de agosto de 2025	Proponente

Desse modo, considerando a data de realização do evento (16 e 17 de agosto) e a necessidade de divulgação prévia da sua programação, justifica-se a necessidade de fixação de data específica para o fechamento do edital de credenciamento de atividades para Jornada do Patrimônio de 2025, nas modalidades "Roteiros de Memória" e "Cursos".

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

(Referência: inciso II do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Idealmente, estima-se o quantitativo de contratação de 360 (trezentos e sessenta) atividades via Edital de Credenciamento para a Jornada do Patrimônio de 2025, dentre as quais até 180 (cento e oitenta) contratações para o desenvolvimento de roteiros de memória e até 180 (cento e oitenta) contratações para o desenvolvimento de cursos, visando um aumento das atividades em relação ao ano de 2024. A projeção de aumento nas ações em relação aos anos anteriores está alinhada à meta 11.4 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na cidade de São Paulo (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/arquivos/agenda_municipal_2030.pdf), de fortalecimento das iniciativas para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural do Município de São Paulo, por meio de ações de identificação, proteção e valorização (Fonte: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/arquivos/agenda_municipal_2030.pdf), representando um crescimento de 11,82% no número de atividades previstas em relação a Jornada do Patrimônio do ano anterior.

Porém, considerando os recursos disponíveis na dotação 25.10.13.391.3001.6.413.33903600.00.1.500.9001.0 no mês de fevereiro de 2025, visando viabilizar o prosseguimento da presente contratação neste momento, estima-se o quantitativo de 232 (duzentos e trinta e duas) atividades, divididas igualmente entre as modalidades Roteiros de Memória e Cursos. Este valor representaria uma redução de aproximadamente 2,11% de atividades contratadas via edital.

Segundo o relatório geral da Jornada do Patrimônio de 2024, foram contratadas 237 (duzentos e trinta e sete) ações, sendo: 126 (cento e vinte e seis) Roteiros de Memória, 106 (cento e seis) cursos e somente 5 (cinco) Imóveis de Portas Abertas conforme Figura 01. As contratações foram feitas por meio do edital unificado de credenciamento SEI 6025.2024/0004414-7. As atividades realizadas por proponentes credenciados por editais, representaram 60,9% das 389 (trezentas e oitenta e nove) ações que a Jornada do Patrimônio de 2024 recebeu. Em 2023, este número correspondia a 73% das 429 (quatrocentas e vinte e nove) ações da programação.

4. Editais de Credenciamento

Dotação: 25.10.13.391.3001.6.413.33903600.00.1.500.9001.0

ORÇAMENTO	2023	2024
Valor por atividade	R\$ 1.050,00 400 vagas previstas	R\$ 1.080,00 320 vagas previstas/ 371 inscritos
Valor total disponível	R\$ 450.000,00	R\$ 345.600,00
Valor total executado	R\$ 328.650,00	R\$ 255.960,00
Nº ATIVIDADES		
Roteiros de Memória	141	126
Cursos	157	106
Imóveis de Portas Abertas	15	5
Total	313	237

Figura 01: Porcentagem de ações total da Jornada do Patrimônio 2024. Elaboração: Marina Brandão

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso III do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Conforme pesquisa de preço realizada no documento SEI 119186346, estima-se o valor médio para a contratação de R\$ 1.100,00 reais por atividade, tanto Roteiros de Memória quanto os Cursos.

Para a definição do valor estimado da contratação, foram priorizadas consultas aos sistemas oficiais de governo, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a análise de contratações similares realizadas pela Administração Pública e pesquisa de mercado. Essa abordagem buscou atender aos princípios de economicidade e eficiência no levantamento de preços.

Quadro síntese

Cursos (valor unitário por atividade, independente da duração)

Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula	8083 - [P]-FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO D	090030 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A.REGIAO	Média
R\$ 2.000,00	R\$ 2.300,00	R\$ 450,00	R\$ 1.583,33

Roteiros de Memória (valor unitário por atividade, considerando Roteiro de 3 horas):

RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	Média
R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00		R\$ 390,00	R\$ 1.000,00

A definição do preço estimado para as categorias solo e altura levou em consideração tanto a média obtida na pesquisa realizada no PNCP, que apontou valores de R\$ 1.583,33 para cursos e R\$ 1.000,00 para Roteiros de Memória, quanto os valores praticados no Edital 14/2024 - Jornada do Patrimônio de 2024 de R\$ 1.080,00 por atividade (Roteiro de Memória e Cursos).

Diante desse cenário, definiu-se um aumento no valor praticados em relação ao ano passado e compatível com a pesquisa de mercado, fixando-os em R\$ 1.100,00 por atividade (Roteiro de Memória e Cursos). Esse reajuste foi cuidadosamente analisado e compatibilizado com a média obtida na pesquisa de preços, com vistas a manter um equilíbrio entre a atualização dos preços e a preservação de um número relevante de contemplados, garantindo que o edital continue promovendo amplo acesso e distribuição equitativa dos recursos entre os participantes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

(Referência: inciso IV do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Neste caso de demanda de serviço, não se aplica parcelamento e sim a contratação de serviços unitários (atividades da Jornada do Patrimônio 2025), conforme previsão de contratação justificada no item 5, nas modalidades indicadas.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A programação da Jornada do Patrimônio conta também com a contratação de espetáculos e outras ações artística, ainda em fase de planejamento.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A Jornada do Patrimônio tem previsão pela Lei Municipal n. 16.546/2016, fazendo parte do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa. Considerando que a contratação de atividades via Edital de Credenciamento corresponde a maior parte ações integrantes da programação da Jornada do Patrimônio, a presente contratação se mostra alinhada e relevante para o planejamento de SMC.

Ainda, a promoção de ações de valorização do patrimônio cultural está alinhada à meta 11.4 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na cidade de São Paulo (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/arquivos/agenda_municipal_2030.pdf), de fortalecimento das iniciativas para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural do Município de São Paulo, por meio de ações de identificação, proteção e valorização (Fonte: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/arquivos/agenda_municipal_2030.pdf).

11. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

(referência: inciso x do art. 5º da in seges nº 01/2023)

O credenciamento de atividades para a Jornada do Patrimônio de 2025 visa otimizar o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, garantindo uma maior economicidade e eficiência na realização dessas atividades nas modalidades de "Roteiros de Memória", e "Cursos", considerando a contratação via edital único de credenciamento.

O engajamento dos agentes produtores de cultura local nas atividades, em uma construção de programação compartilhada estão alinhadas à uma perspectiva de desenvolvimento sustentável, dado que o envolvimento de membros da comunidade local, como antigos moradores do bairro, pesquisadores, estudantes que possuem um conhecimento da história e dos pontos de interesse da região, contribui para o fortalecimento de laços comunitários e para a promoção de um senso de pertencimento entre os residentes.

Em suma, o Credenciamento de atividades para a Jornada do Patrimônio de 2025 busca não apenas promover a preservação e valorização de nosso patrimônio cultural, mas também garantir uma gestão eficiente e econômica dos recursos, maximizando o impacto das atividades realizadas e assegurando que possamos alcançar nossos objetivos dentro de um quadro financeiro sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

O credenciamento de atividades prevê a publicação do edital, bem como os trabalhos da Comissão de Contratação e a contratação individualizada das propostas, que juntamente irão compor a programação da Jornada do Patrimônio. Visando a ampla participação da sociedade civil, haverá esforço de divulgação, além da elaboração de material auxiliar em

linguagem acessível com esclarecimentos sobre as etapas envolvendo a inscrição para o credenciamento das atividades.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

(Referência: inciso VII do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

A contratação de atividades para a Jornada do Patrimônio 2025 não representam impactos ambientais significativos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ÁREA SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso V do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Após uma análise detalhada das modalidades propostas para o Credenciamento de atividades para a Jornada do Patrimônio de 2025, é possível concluir que esta iniciativa se apresenta como uma medida viável e razoável para atender aos objetivos do Departamento do Patrimônio Histórico.

Considerando a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, é importante ressaltar que o Credenciamento de atividades para a Jornada do Patrimônio de 2025 permite uma alocação eficiente dos recursos humanos e financeiros, maximizando o impacto das atividades propostas.

Dessa forma, com base na análise realizada, é recomendável que o Departamento do Patrimônio Histórico proceda com o Credenciamento de atividades para a Jornada do Patrimônio de 2025 nas modalidades "Roteiros de Memória" e "Cursos", visto que esta iniciativa se mostra não apenas viável e razoável, mas também fundamental para promover a preservação, valorização e divulgação do patrimônio cultural paulistano.